



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 963 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa a comissão de avaliação dos bens móveis sob responsabilidade da Coordenadoria de Serviços Gerais e da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do Superior Tribunal de Justiça para o exercício de 2024.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o contido no Processo STJ n. 034770/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a comissão de avaliação dos bens patrimoniais elencados nos grupos 5204, 5212, 5228, 5234, 5236, 5248, 5251 e 5299.

Parágrafo único. Compõem a comissão os seguintes servidores:

- I - Adriano Marcus Soares D'Assunção, matrícula S065204, que presidirá os trabalhos;
- II - Edvaldo Rodrigues de Queiroz Junior, matrícula S046765;
- III - Edson José Rosa Júnior, matrícula S066987;
- IV - Paulo Rainerio Brasilino Fernandes, matrícula S068858 (suplente).

Art. 2º No caso de impedimento do presidente da comissão, atuará como substituto o suplente.

Art. 3º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GP n. 20 de 22 de novembro de 2019](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 4º A comissão terá suas atividades iniciadas em 4 de março de 2024 e encerradas em 30 de julho de 2024. ([Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 536 de 25 de junho de 2024](#))

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA